Date: Wed, 13 Jul 2011 13:48:42 -0300

Belo Horizonte, 13 de julho de 2011.

À AAPPREVI,

Sr. Presidente,

Considerando os termos graves e ofensivos à FAABB, contidas em sua mensagem postada no blog e aqui recebida por cópia, a FAABB encaminhará as acusações proferidas por vossa senhoria à alçada e deliberação do Conselho Deliberativo da FAABB na próxima reunião que já está marcada conforme consta do cronograma de atividades para dia 16/07, em Xerém, a saber: "Os membros do Conselho Deliberativo da FAABB estão convocados para Reunião Extraordinária do Conselho para eleição de seu novo Presidente e tratar de outros temas pertinentes a aquele Conselho. Essa Reunião Extraordinária será realizada em sala separada, privativa ao Conselho, no horário das 11:30 às 12:30 de sábado;".

Há muito recebo de sua parte críticas, agressões e até reparos à minha aparência pessoal, como no texto que foi postado e seu blog em 18 de abril de 2011, quando diz maliciosamente: "Dona Isa Musa de Noronha, você transformou a FAABB em um quebra cabeças desgastado que você manipula como um brinquedinho predileto. Composto de 31 peças gastas de tanto manusear. Tão usadas que de tanto uso você monta de olhos fechados, pois conhece todos os encaixe".

Mais adiante, persistindo nos comentários deselegantes:

"Sua figura professoral não lhe cai bem quando à frente de velhos fantoches. Dispa essa farda de executivo capenga e reaprenda a ser mulher - de vestido, brincos, pulseiras e cosméticos. Desça do palco onde se apresenta travestida de durona e aproveite o resto dos seus muitos anos com a dignidade de uma velha senhora. Bela, jovial e respeitável, ostentando seus lindos cabelos brancos com o orgulho e a pureza de uma virgem. Mas, principalmente, ressurja em outra casca para reaprender a ser leal e justa. Não a hipócrita que é hoje."

Jamais dei valor a tais comentários, pois considero que simpatias ou antipatias pessoais não deveriam ser objeto de discussão entre dirigentes de entidades. No entanto, na última mensagem postada, o teor das acusações, agressões e inferências maliciosas atinge não a minha pessoa, mas a FAABB que eu, como Presidente, tenho o dever de representar e defender.

A AAPPREVI sequer existia em 2008 quando o Conselho de Gestão da Previdência Complementar editou a Resolução 26 de 29.09.2008 e a FAABB foi a primeira entidade a ingressar na Justiça, com Mandado de Segurança, contra o Conselho de Gestão. Nosso Processo é o 2008.34.00.031667-8 e foi protocolado no dia 02.10.2008. Seguiram a iniciativa da FAABB o Sindicato de Bancários de Brasília, a AAFBB e a ANAPAR. O Sindicato de Bancários de Brasília obteve Liminar e essa só foi cassada em início de 2010, quando passamos a buscar um instrumento que pudesse ser mais efetivo para derrubar Resolução 26. Iniciamos, então, as conversações com entidades legítimas a ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, e mantivemos contato com o PSOL, com a OAB, com a CONTRAF CUT e com a CONTEC. Igualmente outras entidades estão se empenhando nesse mister, tendo a ANABB procurado também a CONTEC.

Por ocasião da Audiência Pública no Senado, ouvimos da Presidente da ANAPAR que sua entidade já estava preparando a Ação Direta de Inconstitucionalidade que teria a CONTRAF CUT como autora e a ANAPAR como "amicus curiae". Desde então a FAABB tem trocado correspondência com a ANAPAR manifestando de ofício nosso interesse para participar

da ação e colaborar no que estiver ao nosso alcance. Recebemos oficialmente da ANAPAR a resposta de que a CONTRAF CUT opta como estratégia ingressar com a Ação tendo apenas a ANAPAR como "amicus curiae" e, uma vez protocolada, todas as entidades interessadas poderiam peticionar para participar do feito, pois tal movimentação demonstraria ao STF o interesse e a indignação de várias Associações representativas.

De igual forma a AAFBB há muito pleiteava uma agenda com a Presidente Cláudia para colocar a Entidade à disposição da ANAPAR, pois também tem todo interesse em participar de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Resolução 26, na forma legalmente permitida. Diante do comunicado da Sra. Cláudia de que não poderia estar conosco na reunião da FAABB dia 16 de julho, em contato com a ANAPAR, a AAFBB tomou conhecimento de que a Sra. Cláudia no final de semana que entraria em férias estaria na capital mineira onde tem familiares e assim a convidou para um almoço com o objetivo de conhecê-la e colocar a AAFBB à disposição da ANAPAR. Para esse encontro, convidou a mim e o Representante local da AAFBB. No almoço, a Sra Cláudia enfatizou que a estratégia que a CONTRAF CUT prepara para a ADIN será exatamente o que ela já havia afirmado, no momento em que julgar oportuno a CONTRAF CUT entrará com a Ação tendo apenas ANAPAR como "amicus curiae" e então as demais entidades interessadas manifestarão seu apoio à causa.

De sorte a FAABB não tem nenhuma responsabilidade quanto a carta que a Presidente da ANAPAR enviou à AAPPREVI. Não temos nenhum conluio contrário à AAPPREVI e repudiamos veementemente a acusação de que estamos a serviço do Banco do Brasil e, como Presidente da FAABB, considero gravíssima a acusação de "promiscuidade" de que vossa senhoria nos ataca em seu texto: "promíscua tríade (FAABB/AAFBB/ANABB) sempre tentando protelar a tomada de decisões com relação a ADIN". Pessoalmente repudio a acusação e enfatizo que não temos intenção nem motivos para protelar essa ADIN cuja iniciativa cabe a CONTRAF CUT que entrará se e quando julgar oportuno. Quando a tomada de decisão coube a FAABB agimos firmes e prontamente, protocolando o Mandado imediatamente no dia 2 de outubro 2008, após a edição da Resolução 26. Paralelamente, continuamos a manter entendimentos com outras entidades legítimas à propositura para convencê-las.

De minha parte considero o assunto encerrado e passo suas agressões improcedentes para exame do nosso Conselho Deliberativo para que as julgue dentro de nossas normas estatutárias.

Isa Musa de Noronha
Presidente
Com cópia para todas as Associações
A seguir, seu texto que aqui recebi por terceiros.

"Assunto: [analistabb] Blog Previ Plano 1 (www.previplano1.com.br)

Para: impla impla@googlegroups.com, analistabb@yahoogrupos.com.br, MRB - Movimento de

Reconstrução Bancária RJ mrbancaria@grupos.com.br

Repassando

====

---- Mensagem encaminhada -----

Para: AAPPREVI <aapprevi@aapprevi.com.br> Enviadas: Terça-feira, 12 de Julho de 2011 19:23 Assunto: Blog Previ Plano 1 (www.previplano1.com.br)

A ANAPAR mente!

Brasília, 12 de julho de 2011.

Ilmo. Sr. Marcos Cordeiro de Andrade Presidente da AAPREVI Curitiba (PR)

Caro Sr. Marcos,

Tomo a liberdade de lhe remeter esta carta aberta, para esclarecer alguns fatos que têm gerado dúvidas junto a nossos associados.

A ANAPAR, por meio de sua assessoria jurídica preparou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), a ser proposta em conjunto com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras (CONTRAF-CUT), para questionar a constitucionalidade da Resolução CGPC 26/2008, notadamente quanto aos artigos que introduziram a possibilidade de devolver valores decorrentes de superávit às patrocinadoras de planos de previdência complementar.

Vimos esclarecer publicamente que a ANAPAR nunca tomou a iniciativa de procurar a AAPREVI para que esta patrocinasse a referida Ação de Inconstitucionalidade, mesmo porque sabemos que a entidade presidida por V. Sª. não tem a legitimidades para tanto, legitimidade esta que é legalmente atribuída a centrais sindicais, confederações e partidos políticos. Ao contrário do que V. Sª. tem divulgado através de mensagens eletrônicas, a ANAPAR é quem foi procurada por advogados e representantes da AAPREVI, a quem atendemos gentilmente, conforme é de nosso costume e da mesma forma que atendemos outras entidades interessadas na ação.

Esclarecemos que, neste momento, nos interessa muito mais viabilizar a medida judicial para interromper a possibilidade de devolver recursos aos patrocinadores do que discutir a paternidade de uma medida judicial, mas não podíamos deixar de esclarecer informações distorcidas.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que, na impossibilidade de meu comparecimento ao Encontro das Associações de Aposentados do Banco do Brasil, organizada pela FAABB neste sábado, dia 16, em Xerém (RJ), designei o vice-presidente da ANAPAR, José Ricardo Sasseron, a falar em nome da entidade.

Saudações, Claudia Muinhos Ricaldoni Presidente da ANAPAR

ANAPAR - Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão CLN 403 Bloco B - Sala 105 - Asa Norte - 70835-520- Brasília - DF

(61) 3326-3086 / 3326-3087 / 3328-5326 - anapar@anapar.com.br http://www.anapar.com.br

Caros Colegas,

Mentir é próprio dos incompetentes e inconseqüentes. E esse desvio de conduta deveria somente dizer respeito ao mentiroso em si. No entanto, a partir do momento em que tal comportamento nos atinge, temos o sagrado direito de expor ao mundo o mentiroso e suas mentiras, quando tudo equivale à calúnia deslavada.

Em tempo algum avocamos irresponsavelmente o direito à propositura de uma ADIN. Ao contrário, reconhecendo o não enquadramento pelos parâmetros impeditivos, de há muito procuramos quem se interesse pelo assunto colocando nossa Assessoria Jurídica ao dispor (ADIN, quem se habilita? Publicado no Blog Previ Plano 1 em 05/06/11 e no site da UNAP-BB - www.unap-bb.org, ainda estampado com destaque na sua primeira página).

Se tivéssemos a capacitação constitucional para cuidar do assunto a ADIN já teria sido ajuizada sem termos que implorar a ninguém, pois temos todos os procedimentos jurídicos prontos e acabados, graças aos eminentes colaboradores que nos cercam. E colocamos tudo gratuitamente à disposição de quem tenha vontade política para abraçar a causa sem opor resistências – e sem churumelas.

Também, não nos move o propósito de querer assumir paternidade de filho alheio, mas defender os direitos dos nossos associados e, a par disso, de todos os participantes do PB1, pois reconhecemos que a empreitada está acima do sectarismo a que a ANAPAR vergonhosamente quer dar conotação. Isto porque, sabemos o que acontecerá se a ADIN for julgada procedente:

- a) eficácia erga omnes beneficia todos que estão sujeitos ao ato normativo;
- b) efeito vinculante retira a Resolução do ordenamento jurídico;
- c) efeitos ex tunc retroage à data de entrada em vigor da Resolução.

Lamentavelmente, depois de usar os serviços jurídicos da AAPPREVI em consultas efetivas, e manter entendimentos sigilosos com a FAABB e a AAFBB no último domingo, dia 10/7, a Presidente Cláudia Muinhos tenta desqualificar o trabalho que executamos, e lhe ofertamos, nos atingindo com alegações facciosas – e mentirosas - como se pode depreender da carta que nos endereçou, provavelmente escrita a seis mãos nesse mal sucedido almoço envolvendo Isa Musa de Noronha, Cláudia Muinhos Ricaldoni e Célia Maria Xavier Larichia. Mais três forças a serviço do BB que se unem contra nós, esquecendo que temos registrado o passo a passo da nossa colaboração desinteressada, que vai muito além do que ora divulgamos:

15/04/11 - Onde tudo começou:

Prezado Sr. Marcos,

Hoje fomos procurados pela ANAPAR para viabilizarmos a ação da ADI, entraríamos como Amicus Curie pela AAPPREVI e pela FAABB, quanto mais o respaldo das Associações melhor. Entro em contato com o senhor na próxima semana para viabilizarmos a ação. Cordialmente,

Vânia Alencar

A partir daí tiveram início as tratativas culminando com o encontro do dia 15/06 em Brasília, envolvendo os advogados da AAPPREVI (Drs. Vânia Alencar Barreto e Rodrigo Leal de Paola) e o Dr. Sílvio da ANAPAR, juntamente com a Presidente Cláudia Muinhos. Nessa reunião a Dra. Cláudia direcionou convite ao Presidente Marcos Cordeiro de Andrade (prontamente aceito), agendando entendimento presencial conjunto para o dia 7 ou 8 de julho, também em Brasília, posteriormente remarcado para o dia 27/07 em Curitiba, por iniciativa da Presidente da ANAPAR.

Apesar de tudo isto, vem agora a Presidente Cláudia Muinhos Ricaldoni através de mentirosa carta querer esconder a verdade, tripudiando da nossa inteligência.

Pelo exposto, está confirmada a suspeita de que essas duas Entidades – FAABB e ANAPAR - estão unidas no sentido de inviabilizar a impetração da ADIN. Isto se faz supor pela maldosa interferência nas tentativas de a AAPPREVI encontrar um patrono, uma vez que esta foi abordada em abril/11, estando desde então aportando subsídios jurídicos para o feito, deixando de cuidar do assunto por outros caminhos, o que é do agrado do Patrocinador. De se notar, ainda, o idêntico comportamento da FAABB, agora aliada da AAFBB que, em última instância, representa os interesses da ANABB pelo emaranhado dos cargos ocupados por seus dirigentes, como para formar uma promíscua tríade (FAABB/AAFBB/ANABB) sempre tentando protelar a tomada de decisões com relação a ADIN e, o que é pior, impedindo que se trabalhe honesta e desinteressadamente em benefício de todos.

Não devemos esquecer que se aliaram na assinatura da doação de 24/11/10, justamente honrando o que pensam dessa Ação.

Precisamos lembrar que essa pendenga se arrasta desde 2008 e a FAABB, incompreensivelmente agora convocou a ANAPAR para participar da AGE onde tratará da questão, o que poderia ter sido evitado se feito às claras, por Ofício. E, pasme, a Entidade será representada pelo senhor José Ricardo Sasseron que falará também pela PREVIC e pela PREVI que, juntamente com o Banco do Brasil, também com presença anunciada, serão os principais atingidos negativamente pelos efeitos da ADIN que se pretende.

De se estranhar também o fato de que nenhum outro motivo relevante para todos os participantes há para preencher a AGE convocada, e a relevância recai sobre o tema ADIN que está pautado para ser debatido e defendido pelas Associações convocadas.

De mais a mais, convidar pessoas estranhas às Associações de Aposentados e Pensionistas, virtuais donas da AGE, não se configura uma boa estratégia, ainda mais porque as informações que se pretende deles obter seriam mais bem disponibilizadas através de Ofícios enviados diretamente aos Órgãos competentes, uma vez que os anunciados somente podem discorrer acerca das áreas onde atuam, e já conhecemos os seus discursos. Não há razão, portanto, para se colocar à mesa nossos algozes contra quem pretendemos impetrar a Ação, o que corrobora todas as suposições aventadas, pois ali estarão para desqualificar nossas pretensões e, obviamente, defender o Patrocinador – para quem trabalham.

E ainda me obrigam a participar dessa farsa, com imposição de um nojento beija mãos.

Quem quiser conhecer a carta mentirosa em toda a beleza do seu papel timbrado, e as provas da mentira, clique nos links abaixo:

Carta mentirosa

Provas da mentira

Marcos Cordeiro de Andrade - Curitiba (PR) - 12/07/2011."

O OBJETIVO DA FAABB É UNIR AS ASSOCIAÇÕES,

POIS O QUE PODE NOS UNIR

É MAIOR DO QUE TUDO O QUE NOS SEPARA